



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO VEREADOR JAILSON OLIVEIRA

Paulo Afonso, 17 de junho de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

Requerimento nº ____ 2025

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, com fundamento na **Lei Orgânica do Município** e no **Regimento Interno desta Casa Legislativa**, vem, respeitosamente, apresentar o presente:

Considerando que o **Brasão de Armas do Município de Paulo Afonso** é um dos símbolos oficiais do Município, instituído pela **Lei Municipal nº 100/1965**, que descreve expressamente as suas cores e formas heráldicas;

Considerando que a **Lei Orgânica Municipal**, em seus artigos 5º e 6º, dispõe que a adoção e alteração de símbolos municipais somente pode ocorrer por meio de lei específica aprovada pela Câmara Municipal;

Considerando que, recentemente, a Administração Pública Municipal tem utilizado versões do referido brasão com **alterações nas cores originais**, em materiais institucionais, campanhas publicitárias e outras divulgações oficiais, **sem qualquer respaldo legal para tais modificações**;

Considerando, por fim, a necessidade de **respeito à legalidade administrativa e à preservação dos símbolos oficiais**, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e impessoalidade (art. 37 da Constituição Federal);

Requeiro:

1. Que a **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paulo Afonso** **oficie formalmente o Chefe do Poder Executivo Municipal**, solicitando a imediata **suspensão do uso do brasão municipal em quaisquer cores que não aquelas previstas na Lei nº 100/1965**, até que eventual alteração legislativa seja regularmente discutida e aprovada por esta Casa.
2. Que seja solicitado ao Prefeito **esclarecimento formal sobre os fundamentos legais utilizados para a alteração das cores** do brasão nos materiais institucionais recentes.

3. Caso não haja justificativa legal, que a Mesa encaminhe cópia deste requerimento ao **Ministério Público Estadual da Bahia**, para adoção das providências legais cabíveis, visando à defesa da ordem jurídica e da moralidade administrativa.

Sala de Sessões , 17 de Junho de 2025

A handwritten signature in purple ink, reading "Jailson Oliveira".

Jailson Oliveira.
Vereador.